

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)											
9. Informação sobre partes relacionadas:											
2021											
		Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transações	
		Contas a receber p/ vendas (a)	Crédito c/ partes relacionadas (b)	Contas a receber p/venda de ativo imobilizado (d)	Contas a pagar (a)	Débitos c/ partes relacionadas (c)	Dividendos a pagar (d)	Débitos c/ partes relacionadas (c)	Recitas	Despesas	
<b>CONTROLADORA:</b>											
Borrachas Vipal Nordeste S.A. ....	4.049	23.086	-	-	333.060	-	-	349.446	66.141	(184.058)	-
Cya Rubber Distribuidora Ltda. ....	3.064	-	-	-	-	-	-	-	9.699	-	-
Marpal Ltda. ....	-	-	-	-	-	100	-	-	-	(1.600)	-
Paludo Participações S.A. ....	-	-	137.811	31.901	-	-	48.333	-	-	(4.200)	-
Pessoas físicas ....	-	-	-	-	-	20	-	11.970	-	-	-
Subsidiárias no exterior ....	217.131	1.910	16.125	-	-	-	-	-	327.131	-	-
Vipal Indústria de Máquinas Ltda. ....	-	1.500	600	-	-	-	-	-	-	-	-
Vicencio Paludo, Filhos & Cia. Ltda. ....	71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> .....	<b>224.315</b>	<b>26.496</b>	<b>138.411</b>	<b>31.901</b>	<b>333.060</b>	<b>120</b>	<b>48.333</b>	<b>361.416</b>	<b>402.971</b>	<b>(189.858)</b>	<b>-</b>
<b>CONSOLIDADO:</b>											
Marpal Ltda. ....	-	-	-	-	-	100	-	-	-	(1.600)	-
Alpar Participações Ltda. ....	-	-	-	-	-	-	2.768	-	-	-	-
Cya Rubber Distribuidora Ltda. ....	3.209	-	-	-	-	-	-	-	9.699	-	-
Paludo Participações S.A. ....	-	-	137.811	31.901	-	-	48.333	-	-	(4.200)	-
Pessoas físicas ....	-	-	-	-	-	20	-	11.969	-	-	-
Vicencio Paludo, Filhos & Cia. Ltda. ....	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> .....	<b>3.384</b>	<b>-</b>	<b>137.811</b>	<b>31.901</b>	<b>333.060</b>	<b>120</b>	<b>51.101</b>	<b>361.416</b>	<b>402.971</b>	<b>(189.858)</b>	<b>-</b>

Termos e condições de transações com partes relacionadas: a) *Transações comerciais:* As transações com as partes relacionadas Borrachas Vipal Nordeste S.A., Vipal Indústria de Máquinas, Vipaltec - Pesquisa e Desenvolvimento, Vicencio Paludo, Filhos, Cia. Ltda., Cya Rubber Distribuidora Ltda. e Fate Brasil referem-se a compras e vendas de mercadorias e serviços efetuados a condições estabelecidas entre as partes. Os saldos com as subsidiárias no exterior referem-se a vendas de produtos efetuadas a condições estabelecidas entre as partes e incluem as seguintes subsidiárias: Marangoni Tread North America Inc, Vipal Rubber Corporation, Vipal Chile S.A., Cauchos Vi-pal, S.A de C.V., Vipal Europe GmbH, Vipal Europe, S.L., Vipal Europe, S.L. - D.o.o., Vipal S.A., Vipal Colômbia S.A. e Vipal Europe Limited. Essas transações são registradas como Contas a receber por vendas e Contas a pagar conforme a sua natureza. b) *Crédito com partes relacionadas:* A controladora Paludo Participações S.A. possui contratos de mútuos com a Borrachas Vipal S.A. no montante de R\$ 114.504 em 31 de dezembro de 2021 com o prazo de 60 meses. Os saldos de mútuos eram sujeitos a encargos financeiros equivalentes à variação do CDI. Em adição ao contrato de mútuo, a controladora também mantém transações de conta corrente no montante de R\$ 23.307 em 31 de dezembro de 2021, as quais não estavam sujeitas a encargos financeiros. Em 1º de junho de 2022, conforme comentado na Nota 19.b, foi firmado entre a Borrachas Vipal S.A. e a sua controladora Paludo Participações S.A. o Contrato de Compra e Vendas de Ações pelo qual a Companhia adquiriu 98.520 ações de sua própria titularidade pelo valor total de R\$ 174.193. A transação foi utilizada para quitação dos saldos de mútuo, conta corrente e contas a receber pela venda de ativo imobilizado (nota 9.d) com a sua controladora, Paludo Participações S.A. c) *Débitos com partes relacionadas:* O saldo de débitos com partes relacionadas da controladora Borrachas Vipal Nordeste S.A. referente ao contrato de mútuo, com vencimento para julho de 2025 e sujeito a encargos financeiros equivalentes à variação do CDI, foi compensado com a distribuição de dividendos da controladora, conforme descrito na nota explicativa 27. O saldo de débitos com partes relacionadas pessoas físicas refere-se ao mútuo com acionista do grupo, com vencimento para julho de 2024. A partir de 2020 a dívida do acionista está sujeita a encargos financeiros equivalentes à variação do CDI mais 6% a.a. e o inadimplimento está sujeito a multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o total da dívida, além dos juros de mora e demais despesas. d) *Outras operações:* A Companhia possui um contrato de aluguel com partes relacionadas, pessoas físicas referente ao centro administrativo de Porto Alegre no valor de R\$ 200 ao mês. Este contrato atende a norma de arrendamento mercantil CPC 06 (R2) / IFRS 16 e está registrado no passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. O saldo de contas a receber pela venda de ativo imobilizado entre a Companhia e sua controladora Paludo Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021 se referia à alienação de itens do ativo imobilizado da Companhia. No exercício de 2011 a Companhia vendeu para sua controladora, Paludo Participações S.A., imóveis que não vinham sendo utilizados pela Borrachas Vipal S.A. em suas atividades operacionais. O preço de venda foi estabelecido com base em avaliação de mercado realizada por empresa de avaliação independente. O contrato não previa data de vencimento, bem como não há incidência de encargos. Conforme comentado na nota 9.b, esse saldo foi quitado no mês de junho de 2022. O saldo de contas a pagar com a controladora Marpal Ltda. refere-se a um contrato de licença de uso de marca, o qual estabelece uma remuneração mensal de R\$ 50 a título de *royalties*. O saldo de R\$ 45.499 de dividendos a pagar na controladora e consolidado se refere R\$ 5.582 a dividendos obrigatórios distribuídos no exercício de 2021, e R\$ 39.917 de dividendos obrigatórios do exercício de 2022. O saldo remanescente de R\$ 28.358 de dividendos a pagar, no consolidado, refere-se à parcela da empresa Alpar Participações Ltda. nos dividendos da controladora Borrachas Vipal Nordeste S.A. e) *Avalis prestados:* A Companhia prestou garantias de aval e caução de duplicatas para operações de empréstimos e financiamentos, contratados por partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a composição das garantias prestadas para partes relacionadas está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado	R\$ 995 em 31 de dezembro de 2021.
Borrachas Vipal Nordeste S.A. ....	162.875	169.105	A Companhia não possui remuneração em outras categorias de i) benefícios pós-emprego, ii) benefícios de longo prazo, iii) benefícios de rescisão de contrato de trabalho, e iv) remuneração baseada em ações.
Paludo Participações S.A. ....	20.702	25.932	
Total de garantias prestadas .....	183.577	195.037	

Remuneração do pessoal-chave da Administração: Os montantes referentes a remuneração e encargos do pessoal-chave da Administração estão representados por dispêndios com benefícios de curto prazo que totalizam, respectivamente, R\$ 5.758 e R\$ 1.214 (R\$ 3.645 e R\$ 995 em 31 de dezembro de 2021).

	Controladora	Consolidado
Borrachas Vipal Nordeste S.A. ....	666.998	1.116.247
Paludo Participações S.A. ....	2.364	2.738
Total .....	666.998	1.116.247

Empresas controladas, coligada e sociedades controladas em conjunto ...

	Controladora	Consolidado
Borrachas Vipal Nordeste S.A. ....	666.998	1.116.247
Paludo Participações S.A. ....	2.364	2.738
Total .....	666.998	1.116.247

14. Intangível											
Controladora											
Software											
Intangível em andamento											
Total											
Saldos em 31 de dezembro de 2020 .....	2.514	-	25	2.539							
Adições .....	240	-	-	240							
Amortização .....	(854)	-	-	(854)							
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> .....	<b>1.900</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>1.925</b>							
Amortização .....	(710)	-	-	(710)							
Transferência .....	25	-	(25)	-							
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> .....	<b>1.215</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.215</b>							

Consolidado											
Mais valia											
de ativos											
Software											
Intangível em andamento											
Outros											
Total											
Saldos em 31 de dezembro de 2020 .....	12.772	18.943	3.116	24	318	35.173					
Adições .....	-	-	709	-	-	709					
Amortização .....	-	(993)	(1.197)	-	-	(2.190)					
Variação cambial .....	169	1.930	128	-	(127)	2.100					
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b> .....	<b>12.941</b>	<b>19.880</b>	<b>2.756</b>	<b>24</b>	<b>191</b>	<b>35.792</b>					
Adições .....	-	-	-	-	-	-					
Amortização .....	-	(1.325)	(1.064)	-	(15)	(2.404)					
Transferência .....	-	86	(24)	-	(62)	-					
Variação cambial .....	(319)	187	(9)	-	(15)	(156)					
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> .....	<b>12.622</b>	<b>18.742</b>	<b>1.873</b>	<b>-</b>	<b>99</b>	<b>33.336</b>					

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos: *Ativos com vida útil definida:* A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (*impairment*) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis. *Ativos com vida útil indefinida:* Os ágios da companhia encontram-se associados às seguintes unidades geradoras de caixa.

**Unidade Geradora de Caixa (UGC)**  
Marangoni North America (MTNA) ..... 11.551 11.870  
Vipal Indústria de Máquinas Ltda. (Vipal Máquinas) ..... 1.071 1.071  
**Saldos em 31 de dezembro de 2021** .....

| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** ..... | **12.622** | **12.941** | **-** | **-** | **-** | **-** |

Foram desenvolvidos testes de recuperabilidade para os ágios com vida útil indefinida. Todos os fluxos de caixa foram projetados para o período de 5 anos e perpetuados a partir do 6º ano. *As premissas utilizadas para o teste da UGC MTNA:* A taxa de crescimento das receitas foi estimada em 3,23% a.a. no primeiro exercício fiscal da projeção, e em 4,22% a partir de 2024. Custos e despesas comerciais foram projetados com base nos volumes projetados de receita. Despesas administrativas foram mantidas constantes tendo como base seus montantes em 2022, incluindo a inflação do país de origem da entidade adquirida. As taxas de crescimento foram limitadas a capacidade atual do ativo, com também ao mercado que atua. As taxas de crescimento na perpetuidade foram limitadas a inflação de longo prazo, o que representa que o crescimento considerando a perpetuidade é equivalente a zero, uma vez que as taxas de desconto e o fluxo de caixa foram realizados por métodos nominais. A taxa de desconto aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 11,3% composta pela média ponderada de capital, denominada WACC e representa aproximadamente uma taxa de 12,07% antes dos impostos. *As premissas utilizadas para o teste da UGC Vipal Máquinas:* A taxa de crescimento das receitas foi estimada em 7,7% ao ano para cinco anos e depois 3,4% para a perpetuidade. Custos e despesas comerciais foram projetados com base nos volumes projetados de receita. Despesas administrativas foram mantidas constantes tendo como base seus montantes em 2022. A taxa de desconto foi de 12,57%. Com base nos testes efetuados a Companhia concluiu que o valor contábil destes ativos quando comparado ao valor em uso estimado pelas principais premissas citadas acima, são inferiores ao valor em uso da unidade geradora de caixa, não gerando necessidade de constituição para provisão de perda por desvalorização. A UGC ao qual o ágio está associado é representado pelas próprias empresas (MTNA e Vipal Máquinas), uma vez que cada controladora representa uma única unidade geradora de caixa. *Sensibilidade:* A taxa de juros utilizada para descontar o fluxo de caixa futuro adotado nos testes de *impairment* foi de 11,3% ao ano para a UGC MTNA e 12,57% para a UGC Vipal Máquinas. As taxas de desconto superiores a 11,8% e 17,2% ao ano resultariam no reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável nas UGCs MTNA e Vipal Máquinas, respectivamente.

**15. Empréstimos e financiamentos:** As operações de empréstimos e financiamentos podem ser assim resumidas:

	Taxa média ponderada (i)	Indexador	Controladora	Consolidado
Capital de giro:			2022	2021
Em moeda nacional	17,25% a.a.	CDI / IPCA / Taxa fixa	485.244	449.135
Em moeda estrangeira	4,63% a.a.	Libor / Taxa fixa	8.015	10.776
Adiant. de contrato de câmbio	7,07% a.a.	Taxa fixa	191.435	129.450
Pré Pagamento de exportação	7,54% a.a.	Libor	221.317	304.006
Finimp	-	-	-	944
Finame	7,08% a.a.	TJLP / Taxa fixa	15.855	360
Financ. de contas a pagar	17,92% a.a.	Taxa fixa	76.130	39.317
Total			998.016	933.988
			1.255.852	1.176.956
Circulante .....			527.089	358.719
Não Circulante .....			470.927	575.269

(i) A taxa média ponderada inclui o indexador.

Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se dados em garantia de empréstimos e financiamentos os seguintes saldos:

	Controladora	Consolidado
Hipotecas e alienação fiduciária de ativos imobilizados...	253.938	454.720
Aplicações financeiras .....	4.919	4.919
Seguros garant. e cartas fianças-	197	197
Investimentos .....	159	159
Total .....	259.016	462.025

Adicionalmente, 40% das ações do capital do acionista controlador, Paludo Participações, também se encontram dados em garantia às operações de empréstimos e financiamentos. Em 21 de julho de 2016, a Companhia e sua controladora Borrachas Vipal Nordeste S.A. concluíram as negociações sobre a parcela de suas dívidas financeiras mantidas com as instituições financeiras abaixo relacionadas, resultando na assinatura do Contrato de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças celebrado em 21 de julho de 2016, conforme aditado em 21 de outubro de 2016, 13 de janeiro de 2017, 27 de março de 2017, 30 de setembro de 2019 e 24 de fevereiro de 2022 (tal contrato, conforme aditado, o "Contrato Global"), entre, de um lado, Paludo Participações S.A., Borrachas Vipal S.A., Borrachas Vipal Nordeste S.A. e BR Plásticos Indústria Ltda. e, de outro lado, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco S.A. - Grand Cayman Branch, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Grand Cayman Branch, Banco Santander (Brasil) S.A. - Grand Cayman Branch, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco do Brasil S.A., Banco do Brasil S.A. - London Branch (os "Bancos"). Conforme cláusula do Contrato Global, em caso de evento de iliquidez relacionado, entre outras questões, o aumento de capital ou qualquer outro evento que produza efeito equivalente, a Companhia deverá amortizar os valores devidos a cada credor do contrato global equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos recursos líquidos recebidos. Em 25 de março de 2022, a Companhia assinou o quinto aditivo ao Contrato Global de repêrimento de empréstimos, com vigência a partir de 24 de fevereiro 2022, data do referido aditivo. O referido aditivo não alterou taxas e prazos das dívidas relacionadas, sendo

as principais alterações no documento as seguintes: (i) restrição à liquidação de mútuos com partes relacionadas pessoas físicas em data anterior à liquidação dos contratos de empréstimos; (ii) restrição de aquisição de empresas ou aumento de participação acionária existente sem prévia aprovação dos credores e (iii) entrega de relatórios de monitoramento trimestrais com base nos balanços contábeis. Essas alterações não produziram impactos quanto à perspectiva de atendimento das obrigações do Contrato Global. A Companhia possui contratos de empréstimos que preveem o cumprimento de cláusulas restritivas financeiras e não financeiras ("covenants"). Em 31 de dezembro de 2022, data da última medição anual, a Companhia atendeu todos os compromissos contratuais referentes a tais cláusulas. Os montantes registrados no passivo não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora	Consolidado
2024 .....	422.126	461.922
2025 .....	36.614	64.795
2026 .....	8.250	19.820
2027 .....	3.937	14.708
Acima de 2027 .....	-	4.488
<b>Total .....</b>	<b>470.927</b>	<b>565.733</b>

A controladora Marangoni Tread North America, Inc. também mantém empréstimos de capital de giro com o Banco Branch Banking & Trust Co (BBT), no montante de R\$ 34.440 em 31 de dezembro de 2022, registrados no "passivo circulante", com a previsão do cumprimento de cláusulas restritivas financeiras ("covenants"), relativamente a dívida líquida versus ativos tangíveis (total do ativo, menos ativos intangíveis) e dívida líquida em relação ao *EBITDA*. Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia assinou um aditivo ao contrato de capital de giro entre a controladora Marangoni Tread North America, Inc e o Banco Branch Banking & Trust Co (BBT), que entre outras questões, suspendeu a medição de determinadas cláusulas restritivas em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de março de 2023. A Companhia avaliou as demais posições contratuais vigentes em conjunto com seus assessores jurídicos e entende que esta alteração contratual não resulta em outros impactos na posição patrimonial e financeira da controladora e do consolidado em 31 de dezembro de 2022.

a) A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020 .....	933.988	880.657
Captações .....	534.979	317.552
Pagamentos de principal .....	(429.210)	(293.981)
Pagamentos de juros .....	(104.452)	(60.431)
Juros incorridos .....	95.787	58.649
Variação cambial .....	(33.076)	31.542
Saldos em 31 de dezembro de 2021 .....	998.016	933.988
Saldos em 31 de dezembro de 2022 .....	998.016	933.988

b) Financiamento de contas a pagar: A rubrica de Financiamento de contas a pagar refere-se a operações de *confirming* efetuadas pela Companhia com duplicatas emitidas por seus fornecedores. Nessas operações a Companhia define que o fornecedor é requerido a participar do programa. O fornecedor recebe os valores na data de vencimento original dos títulos, e a Companhia se beneficia de prazos de pagamento alongados através de financiamento feito pela instituição financeira credora em contrapartida ao pagamento de juros. Nessa operação o fornecedor não tem nenhuma redução de seus preços. Considerando que há incidência de despesas financeiras para a Companhia e os prazos de pagamento e características das transações com fornecedores são afetados, tais operações são classificadas como empréstimos e financiamento e apresentadas na demonstração do fluxo de caixa com fluxos das atividades de financiamentos. O prazo médio destas operações é de 153 dias e a taxa média de juros é de 1,35% a.m. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os juros incorridos sobre essa operação totalizaram R\$ 6.138 na controladora e R\$ 16.316 no consolidado (R\$ 1.093 na controladora em igual período de 2021 e no consolidado R\$ 2.475).

**16. Obrigações fiscais e sociais**

	Controladora	Consolidado
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (DIFAL) .....	17.957	26.048
Encargos sociais sobre folha de pagamento .....	4.456	3.993
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços .....	47.528	4.808
Contribuição para financiamento da seguridade social .....	190	145
Imposto de renda .....	1.738	2.370
Imposto sobre produtos industrializados .....	1.917	2.216
Imposto sobre valor agregado .....	-	-
Outros .....	1.109	26
<b>Total .....</b>	<b>74.895</b>	<b>39.893</b>
Circulante .....	39.959	39.893
Não circulante .....	34.936	-

(i) Em novembro de 2022 a Companhia aderiu ao parcelamento da dívida referente ao ICMS do estado de São Paulo. (vide detalhes na nota 17). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía o montante de R\$ 26.048 na Controladora e R\$ 49.071 no Consolidado depositado judicialmente, classificado na rubrica de "outros ativos circulantes", referente a não tributação do ICMS diferencial de alíquota. O montante principal depositado referia-se aos depósitos do Estado de São Paulo, conforme descrito abaixo:

	Controladora	Consolidado
Processo 1026271-69.2020.8.26.0053 .....	5.416	10.142
1004807-57.2018.8.26.0053 .....	13.105	25.189
<b>Total .....</b>	<b>18.521</b>	<b>35.331</b>

Em 15 de outubro de 2021, a Companhia obteve o trânsito em julgado e aguardava a possibilidade de levantamento dos depósitos, tendo em vista a controvérsia a respeito da aplicação do art. 166 do CTN (exigência de autorização dos clientes para restituir tributos indiretos).